



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 96/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n°, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, em exercício, **Dr. Agliberto Gomes Machado**, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 13.468.076/0001-98, estabelecida na Avenida São Luís Rei de França, n° 11, Sala 104, Torre DelBrisa, Bairro Turú, São Luís – MA, CEP: 65 065-470, telefone: (98) 3199-3056 / 98770-4467, e-mail: contato.nortmar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius da Silva Amin Castro**, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, nos termos do **Processo SEI n° 0009293-11.2021.6.18.8000**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato TRE-PI n° 96/2018, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho n° 36/2021, que alterou o piso salarial e o valor do auxílio-alimentação, com efeito retroativo ao mês de janeiro.
- 1.2. Em virtude da repactuação prevista neste termo, o valor anual estimado da contratação passará de **R\$ 77.794,82** (setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 81.603,86** (oitenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos).
- 1.3. O impacto total do reajuste, até o fim da vigência do pacto (26/12/2021), será de **R\$ 3.766,72** (três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho n° 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e n° 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa n° 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte na Cláusula Décima Segunda, § 1º, alínea “b” do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0009293-11.2021.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar o reforço da garantia contratual, nos termos da CLÁUSULA SEXTA do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Dr. Agliberto Gomes Machado

Presidente do TRE/PI, em exercício

NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Vinicius da Silva Amin Castro

Representante Legal

Anexo:

- Planilha de Custos (doc. SEI nº 1281595)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agliberto Gomes Machado, Presidente, em exercício**, em 14/07/2021, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288652** e o código CRC **EF2FC4C6**.

0009293-11.2021.6.18.8000

1288652v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 10853 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Chefe da SEAPT,

Considerando a solicitação enviada pela Contratada – NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, evento SEI **1277794**, no qual solicita o reajuste do pacto firmado com este Tribunal de n.º 96/2018, cujo objeto diz respeito à contratação dos serviços de **secretariado**, com base na CCT/2021 – Asseio e Conservação – SEI **1226001**; e

Considerando que no Parágrafo 5º, da Cláusula Décima Segunda – Da Repactuação, há amparo para tal demanda, SEI **0710439**.

Informamos que os cálculos o solicitado na Planilha de Custos do evento SEI n.º **(1277794)**, estão em acordo com os nossos, conforme Anexo.

Assim, atualizamos os valores do salário, do auxílio alimentação e horas suplementares.

Na tabela abaixo se encontra os custos ao longo da execução do pacto em comento, inclusive com o deste pretendido aditamento:

Custos estimados e custos fixos	Plano de saúde	Horas extras	Uniformes	Mão de obra	Valores ano - I
Contratado	1.544,26	4.473,00	427,40	65.561,28	72.005
1ª TA (prorrogação ate 26/12/2020)	1.544,26	4.473,00	427,40	65.561,28	72.005
2ª TA (Reajuste CCT/2019)	1.544,26	4.626,20	427,40	67.984,08	74.581
3ª TA (prorrogação ate 26/12/2021)	1.544,26	4.626,20	427,40	67.984,08	74.581
4ª TA (Reajuste CCT/2020)	1.544,26	4.833,80	427,40	70.989,36	77.794
5ª TA (Reajuste CCT/2021)	1.544,26	5.097,80	427,40	74.534,40	81.603
Acréscimos - R\$	0,00	264,00	0,00	3.545,04	3.809,

Na tabela abaixo estão os impactos financeiros deste reajuste:

Impacto Financeiro
01.01.2021 a 26.12.2021
MO
3.505,65
HORAS EXTRAS
261,07

Portanto, s.m.j., os impactos financeiros, relativamente somam **R\$ 3.766,72**, sendo **R\$ 3.505,65** relativamente à M.O. em **R\$ 261,07** relativamente à HE em 2021.

Assim, a presente contratação terá o valor anual **R\$ 69.363,12** elevado para **R\$ 72.713,12**, após este reajuste – 1º TA.

No anexo abaixo segue, Planilha de Custos e Formação de Preços. Já no documento SEI **1281588** se encontram as certidões de regularidade fiscal, fundiária e trabalhista.

No evento SEI abaixo se encontram cópia do Contrato TRE-PI n.º 96/2018 (SEI **0710439**) e seus aditivos:

- 1º TA - Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do contrato originário;
- 2º TA - REPACTUAÇÃO decorrente do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019;
- 3º TA - Altera a cláusula SÉTIMA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA; e
- 4º TA - homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 72/2020, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, com efeitos financeiros retroativos a junho de 2020, bem como em decorrência da elevação do valor do auxílio-transporte.

Informamos que o Contrato em comento expirará em **26.12.2021**.

Agora, seguem, os presentes autos, a esta SEAPT para conhecimento e análise; à COAAD para conhecimento e esta, se entender necessário ao NFFGC; à COOF para classificação de despesa e informar a disponibilidade de recursos para facear tal aditamento.

ANEXO

5º Termo Aditivo ao CT 096/2018 – ANEXO I													
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS													
SERVIÇOS DE SECRETARIADO													
NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI													
CNPJ: 13.468.076/0001-98													
Piso da categoria CCT/2021:				R\$ 1.070,47		Preço estimado da contratação R\$: 81.603,86							
Salário secretariado:				R\$ 1.305,01		Custo da mão de obra da contratação R\$: 74.534,40							
Plano de Saúde Sindicato:				R\$ 140,00		Estimativas para horas suplementares - R\$: 5.097,80							
Auxílio Alimentação:				R\$ 348,21		Estimativa de gasto de plano de saúde - R\$: 1.544,26							
Valor da passagem urbana:				R\$ 4,00		Valor da fatura dos uniformes - R\$: 427,40							
Total de meses da contratação continuada:				12		Custo mensal da mão de obra residente R\$: 6.211,20							
CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO COM MÃO DE OBRA	Postos de serviços			Secretário(a)		CÁLCULO DOS VALORES DAS HORAS SUPLEMENTARES - EMPREGADO/EMPRESA							
				TRE-PI									
	Quantidade de postos =>			2		VALOR BRUTO		%	R\$				
	Valor mínimo do salário - R\$			1.305,01		UNITÁRIO POR EMPREGADO - R\$		50,00%	8,90				
	Encargos sociais		69,96%	912,98			100,00%	11,86					
	MONTANTE A			2.217,99		UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$		50,00%	17,38				
								100,00%	23,17				
	Auxílio alimentação			R\$ 348,21		ESTIMATIVA E CÁLCULO DE REALIZAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES							
	Auxílio transporte			129,70									
	Seguro de vida CCT			7,00									
MONTANTE B			484,91										
CUSTO MENSAL - R\$			2.702,90										
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	Taxa de Administração		2,45%	66,22		VALOR BRUTO		Quantidade	%	R\$			
	Taxa de Lucro		2,45%	67,84		POR EMPREGADO - R\$		80	50,00%	712,00			
	IMPOSTOS	PIS	0,65%	20,19				50	100,00%	593,00			
		COFINS	3,00%	93,17		PARA A CONTRATADA - R\$		80	50,00%	1.390,40			
		ISS	5,00%	155,28				50	100,00%	1.158,50			
		INSS*	0,00%	0,00		ESTIMATIVAS PARCIAIS - R\$		2.548,90					
	TOTAL LDI			14,90%		402,70		ESTIMATIVAS PARA OS POSTOS - R\$ 5.097,80					
CONTA VINCULADA - Resolução do CNJ N.º 169/13													
Estimativa de retenção mensal - R\$								763,28					
CUSTO MENSAL	UNITÁRIO POR TIPO DE POSTO - R\$			3.105,60									
	POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$			6.211,20									
CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$			74.534,40										
ESTIMATIVA PARA PLANO DE SAÚDE (40% CCT/16) - R\$			1.544,26										
CUSTO UNITÁRIO DO UNIFORME - R\$			185,99										
CUSTO DOS UNIFORMES POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$			371,98										
CUSTO DOS UNIFORMES + LDI - R\$			427,40										
* Desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento - Lei 12.546/2011													



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 02/07/2021, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281595** e o código CRC **AE5CD369**.

0009293-11.2021.6.18.8000

1281595v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI 0008142-10.2021.6.18.8000. OBJETO: Curso "Hardening in Linux" na modalidade EAD a quatro servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-PI. CONTRATADA: REDE NACIONAL DE PESQUISAS - RNP, CNPJ 03.508.097/001-36. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Capacitação, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 13/07/2021, pelo Dr. Agliberto Gomes Machado, Presidente do TRE-PI, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2018. Processo SEI nº 0009293-11.2021.6.18.8000. CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.468.076/0001-98. OBJETO: repactuação em virtude da homologação da CCT nº 36/2021, que alterou o piso salarial e o valor do auxílio-alimentação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro. O valor anual da contratação passará para R\$ 81.603,86 (oitenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 e 02.061.0033.4269.0001, sob Elemento de Despesa 3.3.90.37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda, § 1º, alínea "b" do instrumento contratual, c/c arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0009293-11.2021.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. ASSINAM: Dr. Agliberto Gomes Machado, Presidente em exercício, pelo TRE-PI, e Sr. Vinicius da Silva Amim Castro, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 39/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/07/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes - fragmentadoras de papel

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-geral

(SIDE - 14/07/2021) 070008-00001-2021NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preços unitários: JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE, item 1, R\$ 32,99, item 2, R\$ 31,99, item 3, R\$ 34,00, item 4, R\$ 29,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 38.478/2018. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2019, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Central de Armazenamento de Urnas da Av. Rodrigues Alves CONTRATADA: Air Time RJ Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 17.869.849/0001-07. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima Terceira do contrato original, pelo período de 5/8/2021 a 4/8/2022; e alteração do índice de reajustamento, que passa a ser o IPCA. DESPESA PARA 2021: R\$ 49.961,33, R\$ 2.017,42 e R\$ 39.483,15 (itens 1, 2 e 3 - manutenção preventiva/corretiva, limpeza de dutos e fornecimento de peças), conforme notas de empenho nº 450 e 462, ambas de 6/7/2021. DESPESA PARA 2022: R\$ 73.230,97, R\$ 2.017,42 e R\$ 57.872,56 para serem empenhadas no exercício de 2022, à conta das dotações previstas para atenderem a despesas da mesma natureza. ELEMENTOS DA DESPESA: 3390.30 e 3390.39. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo SEI nº 2020.0.000047108-7.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico 05/2021, destinado à aquisição de mobiliário, sendo vencedoras as licitantes BRASIDAS EIRELI, para item 2, por R\$ 730,44; H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI, para os itens 3 e 4, por R\$ 6.799,94 e R\$ 2.499,99, respectivamente; e VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, para o item 6, por R\$ 10.173,88.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 19/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fragmentadoras de papel, conforme condições estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

JECKSON SOUZA CRUZ

Pregoeiro

(SIDE - 14/07/2021) 070028-00001-2020NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 23.893/2021. Objeto: Contratação de uma assinatura anual da solução "Zênite Fácil" (ferramenta para acesso a banco de dados de legislação, jurisprudência e doutrina em matéria de licitações e contratações públicas), com 3 (três) usuários de acesso. Contratada: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ n. 86.781.069/0001-15). Valor total: R\$ 9.474,00. Fundamentação Legal: art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem 01. Reconhecimento: José Luiz Sobierajski Junior - Secretário de Administração e Orçamento Substituto, em 12.7.2021. Ratificação: Samir Claudino Beber - Diretor-Geral, em 12.7.2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 70020

Nº Processo: 26.745/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de solução para segurança, ampliação e fechamento de áreas nos Cartórios Eleitorais de Joinville e Timbó. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 15/07/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 14/07/2021) 70020-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2021

aviso de julgamento PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021 TObjeto: Objeto: contratação de serviços preliminares de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos Cartórios Eleitorais da Cidade de São Paulo.

A Pregoeira do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. O pregão foi considerado FRACASSADO e não houve empresa vencedora no processo licitatório

São Paulo, 13 de julho de 2021
SILVANA SALES SCARDINI
Pregoeira do TRE-SP

DEBORA ARNS WANG
Equipe de apoio

(SIDE - 14/07/2021) 070018-00001-2021NE000061

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 0004724-15.2021.6.27.8000. Adjudicada 1) CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, CPNJ: 22.416.068/0002-70, Item 1 - Leitor Biométrico, com valor unitário de R\$ 652,87 e total de R\$ 29.379,15.

Palmas-TO, 14 de julho de 2021.
TEODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 006/2021, assinado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. b) Objeto: Conjugação de esforços para o fornecimento de apoio policial diferenciado aos oficiais de justiça avaliadores federais componentes do Quadro de Pessoal do TJDF, submetidos a situações de risco no cumprimento de ordens judiciais. c) Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. d) Vigência e eficácia: Vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. e) Data da assinatura: 13/07/2021. f) PA: 0009249/2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo TRT PROAD nº 12856/2020 - TOMADA DE PREÇOS nº 01/21 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DO FÓRUM DE RESENDE, a ser edificado na Av. Marcílio Dias, lote o - Jardim Jalisco - Zona Urbana - 1º Distrito de Resende - RJ, em conformidade com as disposições do Projeto Básico e demais anexos. Abertura: 03 de agosto de 2021 às 10 horas, no seguinte endereço: Av. Presidente Antônio Carlos nº 251, AUDITÓRIO DO 4º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.trt1.jus.br - <https://www.trt1.jus.br/web/guest/licitacoes>. Para a realização do certame serão adotadas medidas de prevenção ao contágio por COVID-19. É obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência nas instalações do TRT 1ª Região. Na entrada do prédio será aferida a temperatura de todos e será vedada a entrada de pessoas com febre e/ou sintomas de gripe. Somente será permitida a entrada de 1 (um) representante por empresa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; a) espécie: 6º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de recepção nas dependências do TRT/RJ (Proc. 5429-44.2016.5.01.1000); b) fund. legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º e § 5º da Lei 8.666/93, cláusula nona do pacto inicial e art. 55 da Lei 9784/99; c) objeto: (I) a repactuação contratual, (II) a revisão contratual decorrente da exclusão da contribuição social de 10% sobre o FGTS (Lei nº 13.932/2019), com o consequente ressarcimento dos custos ao Contratante, (III) a alteração quantitativa do objeto pactuado inicialmente, mediante acréscimo de serviços no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, resultando na inclusão de 1 posto de recepcionista (Divisão de

